

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

ESCLARECIMENTO 05

(encaminhamento por e-mail no dia 17/03/2021)

Mensagem do licitante:

"...

Gostaria de esclarecer uma dúvida referente ao pregão nº 06/2021,

Sobre os cargos de Nutricionista e Psiquiatra, podemos estabelecer um vínculo de PJ? Visto os valores apresentados no Edital e o horário que o mesmo estará disponível para a Cia, pois o vínculo CLT, tem o mínimo aceitável que seria o piso salarial (valor maior que o apresentado no Edital)

..."

RESPOSTA:

Tendo em vista que o item 8.1.13.1. do TR deixa claro que os valores expressos no item 8.1.13. são os menores valores a serem aceitos, entendemos que não deve ser aberta a possibilidade de estabelecimento de vínculo PJ, pois a estrutura de custos prevista considera vínculos celetistas e nada impede que a licitante apresente proposta com valores maiores.

Atenciosamente,

Sônia Bessa

Pregoeira